



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO CRMV-MS Nº 062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALTERAR DATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV-MS, PARA O ANO DE 2016.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu **Artigo 4º, letra “r”, e Artigo 11, letra “i”**, instituído e aprovado pela **Resolução CFMV Nº 591**, de **26 de junho de 1992**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – **CFMV**,

Considerando que a Resolução CRMV-MS n. 060, de 16/12/2015, estabelece a data das sessões plenárias ordinárias do CRMV-MS, para o ano de 2016:

Considerando que a sessão na segunda quarta-feira do mês impossibilita a presença em plenária, os Conselheiros, na 242ª Sessão Plenária Ordinária, de 19/02/2016, aprovaram a mudança das datas a partir do mês de março/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam alteradas, a partir de Março/2016, as datas e horários das **Sessões Plenárias Ordinárias** do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – **CRMV-MS**:

Mês	Datas da Plenária	Horário	Dia da Semana
Março/2016	11/03/2016	7h30m	sexta-feira
Abril/2016	08/04/2016	7h30m	sexta-feira
Maio/2016	13/05/2016	7h30m	sexta-feira
Junho/2016	10/06/2016	7h30m	sexta-feira
Julho/2016	08/07/2016	7h30m	sexta-feira
Agosto/2016	12/08/2016	7h30m	sexta-feira
Setembro/2016	09/09/2016	7h30m	sexta-feira
Outubro/2016	07/10/2016	7h30m	sexta-feira
Novembro/2016	11/11/2016	7h30m	sexta-feira
Dezembro/2016	09/12/2016	7h30m	sexta-feira

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS 0568
Presidente

Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá
CRMV-MS 2296
Secretário-Geral